**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
Processo nº 14/2011
**GABINETE DO VEREADOR CHICO DOIDO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 003/11 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** ao Ilustre Delegado da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude –DDIJ-, o **Dr. MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO JUNIOR**, por seu trabalho inestimável em defesa da segurança da criança e do adolescente e, por conseguinte, da sociedade boa-vistense, quando pôs em prática a" Operação Anjo da Guarda", visando retirar das ruas crianças e adolescentes em atitude de risco

**O Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista** faz saber que a Edilidade aprovou, e ele promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** ao ao Ilustre Delegado da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude –DDIJ-, o **Dr. MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO JUNIOR**, por seu trabalho inestimável em defesa da segurança da criança e do adolescente e, por conseguinte, da sociedade boa-vistense, quando pôs em prática a" Operação Anjo da Guarda", visando retirar das ruas crianças e adolescentes em atitude de risco.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega do Título, dar-se- á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou aonde lhe convier.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoga-se as disposições em contrário

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 17 de fevereiro de 2011

VEREADOR CHICO DOIDO/DEM

**Dr. MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO JUNIOR**

**Titular da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude do Estado de Roraima.**

O Dr. Albano Junior é formado em Direito pela Universidade Braz Cubas, na cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, onde se graduou em Ciências Jurídicas, (1997-2001), e pós-graduado em Ciências Penais pela Universidade UNISUL VIRTUAL, na cidade de Palhoça, em Santa Catarina.

Atuou em 2002 como advogados (matrícula OAB/MG – 92.994) em Belo Horizonte/Minas Gerais, e, em 2003, após Concurso Público, foi aprovado para o cargo de Delegado de Polícia Civil do Estado de Roraima, onde permanece ate hoje, com excelente resultado nos trabalhos que realiza e nas funções que lhes são dadas.

Após seu ingresso na Polícia Civil aqui em Roraima, já foi atuou como Delegado nos 1°, 2°, e 4° Distritos Policiais, bem como no Plantão Central, no Núcleo de Repressão a Furtos de Veículos Automotores Terrestres, na Delegacia de Acidentes de Trânsito, e, atualmente na Delegacia de Defesa da Infância e Juventude.

No período de 2005 a 2006 foi Gerente de Polícia Judiciária, aqui em Boa Vista, na Academia de Polícia Integrada da Polícia Militar, e Professor das disciplinas de Direito Constitucional, Investigação de Crimes Violentos, entre outras matérias da área do Direito.

Neste ano de 2011 o Dr. Albano Junior pôs em prática a" **Operação Anjo da Guarda**", visando retirar das ruas crianças e adolescentes em atitude de risco, como medida preventiva contra ações de adolescentes que a luz do dia cometem infrações penais, utilizando, às vezes, instrumentos cortantes ou armas de fogo, contra a população. Concomitante ao objetivo principal acrescente-se que há adolescentes deixando de estar na escola para ficar perambulando nas praças, na orla, nas ruas e, muitas vezes, cometendo agravos com transeuntes ou sofrendo agressões por parte de "galeras".

A ação empreendida pelo **Delegado Albano Junior**, com sua equipe de trabalho, culminou na retirada de dezenas de crianças e adolescentes em situação de risco, alguns misturados à indivíduos adultos suspeitos, outros vigiando carros em supermercado – quando no mesmo horário deixaram de estar na escola, haja vista que estavam matriculados na rede de ensino – e, ainda outros, que estavam nas proximidades do Bairro Caetano Filho, um local pouco recomendado.

A "Operação Anjo da Guarda", posta em prática pela Delegacia de Defesa da Infância e Juventude, sob a titularidade do **Delegado Albano Junior**, reduziu em 60% o número de menores nas ruas de Boa Vista, refletindo também na diminuição dos casos de agressão física, ataques coletivos de galeras, furtos de bicicletas, motos e carros, e de desaparecimento de menores de seus lares, haja vista que após às 23h30 há uma Portaria do Juizado da Infância e Juventude que

determina o recolhimento ao Conselho Tutelar o menor de 18 anos que for encontrado perambulando pelas ruas ou em boates, bares e casas noturnas.

Assim exposto, acredito que o trabalho que vem desenvolvendo a Delegacia de Defesa da Infância e Juventude, através do **Delegado Albano Junior**, com sua equipe, diminui bastante o número de registro de ocorrências policiais envolvendo adolescentes em nossa capital.

Este trabalho de iniciativa do **Delegado Albano Junior**, veio ao encontro do que esperava há muito tempo a sociedade boa-vistense que via, a cada dia, a cada noite, seus filhos serem agredidos, roubados, furtados e, até mortos, por ataques de "galeras" um dos males que germinam nos antros obscuros de uma sociedade que estava desprotegida.

Reconhecendo o mérito do trabalho do Delegado o **Dr. Marcus Antonio de Paiva Albano Junior**, na proteção da Infância e Juventude sadia de nossa sociedade, e por sua preocupação com aqueles adolescentes que saem de suas casas para a escola, e, muitas vezes são agredidos em plena rua, por infratores, é que me motiva a apresentar este Projeto de Decreto Legislativo.

Para que se tenha idéia da importância do resultado de seu trabalho, basta mencionar que na primeira noite da operação "Anjo da Guarda", foram retirados das ruas de Boa Vista mais de 40 adolescentes, e estes foram encaminhados ao Conselho Tutelar à espera dos pais ou dos responsáveis.

Na segunda noite, após a divulgação da operação que estava sendo desencadeada pelo Juizado da Infância e Juventude, operacionalizada pela Divisão de Proteção daquele Juizado, auxiliada pela Delegacia da Defesa da Infância e Juventude, Polícia Militar, Polícia Civil, Guardas Municipais, e representantes de outros órgãos de segurança, teve como resultado na operação feita no dia seguinte, na apreensão de apenas 1 adolescente foi encontrado fora do horário permitido, e que estava em situação de risco. Esta é a prova do trabalho profícuo realizado por estes órgãos de segurança e, em particular, pelo trabalho contínuo e diuturno da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude, sob o comando do **Delegado Albano Junior**.

Por sua reputação ilibada, familiar, social, e como tal, merecedora de crédito e mérito, foi convidado e indicado para ingressar na Sublime Ordem, a Maçonaria, aqui em Boa Vista, onde se tornou Mestre Maçom, o que, por si só, indica que é uma pessoa justa e de bons costumes.

Em face dos trabalhos por ele realizados em Roraima, na Defesa dos Direitos e Deveres da Criança e Juventude, é que apresento este Projeto de Decreto Legislativo propondo que esta cidade, através da Câmara Municipal de Boa, lhe conceda o Título de "Cidadão Boa-Vistense".

Plenário Estácio Pereira de Melo, Boa Vista/RR, 17 de fevereiro de 2011

**VEREADOR CHICO DOIDO/DEM**

Estado de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
**Comissão de Justiça e Redação Final.**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação Final para emitir parecer.
em 23/02/2011.

.....
Presidente

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

# PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 69, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 17 de fevereiro de 2011 de autoria do vereador Francisco de Souza Cruz, o qual dispõe sobre: **"Concede o titulo de Cidadão Boa-Vistense ao ilustre delegado da delegacia de defesa da infância e juventude_ DDIJ, Dr. Marcus Antônio de Paiva Albano Junior, por seu trabalho inestimável em defesa da segurança da criança".**

Manifestamo-nos favorável à sua aprovação, por entendermos que o presente Projeto de Resolução é constitucional e vai de acordo com o que conceitua o Art.16, Inciso XX da Lei Orgânica do Município, combinado com o Art.30, inciso I da Constituição Federal.

É o Parecer, s.m.j.

**Masamy Eda**
**Relator**

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

## PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o Parecer do Senhor Relator, Vereador Masamy Eda sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 003, de 17 de fevereiro de 2011 de autoria do vereador Francisco de Souza Cruz, o qual dispõe sobre: **"Concede o titulo de Cidadão Boa-Vistense ao ilustre delegado da delegacia de defesa da infância e juventude_ DDIJ, Dr. Marcus Antônio de Paiva Albano Junior, por seu trabalho inestimável em defesa da segurança da criança".**

**SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE MARÇO DE 2011.**

**MÁRIO MARCIO BRITO SAMPAIO**
**PRESIDENTE**

**MASAMY EDA**
**RELATOR**

**MANOEL NEVES DE MACEDO**
**MEMBRO**

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

# ATA

AO DÉCIMO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E ONZE, ÀS OITO HORAS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO, SECRETÁRIO MASAMY EDA E MANOEL NEVES DE MACEDO COMO MEMBRO, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011 DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO DE SOUZA CRUZ, QUAL DISPÕE SOBRE: "CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE DELEGADO DA DELEGACIA DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE_ DDIJ, DR. MARCUS ANTÔNIO DE PAIVA ALBANO JUNIOR, POR SEU TRABALHO INESTIMÁVEL EM DEFESA DA SEGURANÇA DA CRIANÇA". ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU O SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A LEITURA DO PARECER DO RELATÓRIO, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

**SALA DE COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 11 DE MARÇO DE 2011.**

**MÁRIO MÁRCIO BRITO SAMPAIO**
**PRESIDENTE**

**MASAMY EDA**
**RELATOR**

**MANOEL NEVES DE MACEDO**
**MEMBRO**

SISTEMA DE VOTAÇÃO KOPP TECNOLOGIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**BOA VISTA – RORAIMA**

# VOTAÇÃO SIMBÓLICA

## 11ª Sessão Ordinária do 1º Período, de 15 de março de 2011

Matéria: Projeto de Decreto N°003/2011 — Inicio: 15/03/2011 – 10h00min
Título: Concede Título de Cidadão Boa-Vistense ao Dr. Marcos Antônio de Paiva — Fim: 15/03/2011 – 10h03min

| Nome do Parlamentar | Nome do Substituto | Partido | Voto |
|---|---|---|---|
| ALFONSO RODRIGUES DO VALE | | PR | |
| BRAZ ASSIS BEHNCK | NÃO VOTA | PPS | - |
| FRANCISCO DE SOUZA CRUZ (Chico Doido) | | DEM | |
| IDINALDO CARDOSO DA SILVA (Dunga) | | PRTB | |
| JOSIEL VANDERLEI DA SILVA | | PSDB | |
| MANOEL NEVES DE MACEDO | | PRB | |
| MARIO MARCIO BRITO SAMPAIO | | PRP | |
| MARIA DE LOURDES PINHEIRO | | PSB | |
| MASAMY EDA | | PMDB | |
| MAURICELIO FERNANDES DE MELO (Garoto) | | PSC | |
| PAULO BASTOS LINHARES | | PP | |
| ROSIVAL SOARES DE FREITAS | | PSC | |
| SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO (Pelé) | | PR | |
| TELMARIO MOTA DE OLIVEIRA | | PDT | |

BRAZ ASSIS BEHNCK
Presidente

Primeiro Secretário

Segundo Secretário

| | |
|---|---|
| Votos Sim | 11 |
| Votos Não | 00 |
| Abstenções | 00 |
| Total | 11 |

**APROVADO**

Operador: Andréia

15 de março de 2011

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETÁRIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO N°495, de 15 de março de 2011.
AUTOR: VEREADOR CHICO DOIDO.

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE DELEGADO DA DELEGACIA DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE – DDIJ-, O DR. MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO JUNIOR, POR SEU TRABALHO INESTIMÁVEL EM DEFESA DA SEGURANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E, POR CONSEGUINTE, DA SOCIEDADE BOA-VISTENSE, QUANDO PÔS EM PRÁTICA A "OPERAÇÃO ANJO DA GUARDA", VISANDO RETIRAR DAS RUAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ATITUDE DE RISCO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,** faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1°.** Fica concedido o **TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE** ao Ilustre Delegado da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude – **DDIJ-, o DR. MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO JUNIOR**, por seu trabalho inestimável em defesa da segurança da criança e do adolescente e, por conseguinte, da sociedade boa-vistense, quando pôs em prática a "Operação Anjo da Guarda", visando retirar das ruas crianças e adolescentes em atitude de risco.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

**Art. 2°.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 15 de março de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
*Presidente*

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
*1° Secretário*

Ano XVIII **DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE** nº 2911

# BOA VISTA

quarta-feira
30 de março
de 2011

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

# ATOS DO PODER EXECUTIVO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 328/P DE 28 DE MARÇO DE 2011.**

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "m", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 712, de 09 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido progressão funcional, a servidora Laci de Braga Alves, matrícula nº 00518, do quadro de pessoal desta prefeitura, do cargo de Auxiliar Municipal C-08, para o cargo de Auxiliar Municipal C-11, conforme o Processo nº 2011.04.0001P.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 329/P DE 28 DE MARÇO DE 2011.**

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Eliana Magalhães, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-9, de Monitor, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 28 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 330/P DE 28 DE MARÇO DE 2011.**

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Eduardo Jorge Silva Rocha, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-9, de Monitor, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 28 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 331/P DE 28 DE MARÇO DE 2011.**

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Elini Barros, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Supervisor, da Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 28 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 332/P DE 28 DE MARÇO DE 2011.**

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Salathiel Aranha Viterbino, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Supervisor, da Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 28 de março de 2011.

**Iradilson Sampaio de Souza**
**Prefeito Municipal de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 333/P DE 28 DE MARÇO DE 2011.**

**O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica exonerada a senhora Janysmara Matos dos Santos, do cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Supervisor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

**Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 28 de março de 2011.**

**Iradilson Sampaio de Souza**
**Prefeito Municipal de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 334/P DE 28 DE MARÇO DE 2011.**

**O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica nomeado o senhor José Carlos Souza dos Santos, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AO-8, de Supervisor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho.**

**Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 28 de março de 2011.**

**Iradilson Sampaio de Souza**
**Prefeito Municipal de Boa Vista**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 335/P DE 29 DE MARÇO DE 2011.**

**O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Boa Vista, de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, tendo em vista o Concurso Público para provimento de vagas em cargo de nível superior, do Quadro Geral do Município de Boa Vista, ocorrido por força do Edital nº 001/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 2156, de 25 de fevereiro de 2008 e, considerando ainda, o que preceituam os artigos nº 14 e 15, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Nomear nos termos dos artigos nº 11, inciso I, 12, 15 e seus §§ 1º, 4º, 5º, 6º, e art. 22 e §§ 1º, 2º, 3º da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998, combinado com o Título II, capítulo I da Lei nº 1145, publicada no Diário Oficial do Município nº 2462, de 27 de maio de 2009, os candidatos constantes no anexo único, parte integrante e inseparável deste Decreto, que preencheram os requisitos do Edital nº 001/2011, publicado no Diário Oficial do Município nº 2877, de 08 de fevereiro de 2011, para exercer em caráter efetivo, o Cargo de Professor Público da Educação Básica Classe II Nível 1, do Quadro Geral do Município de Boa Vista, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

**Art. 2º - Fica a posse condicionada mediante a apresentação da documentação legalmente exigida para o exercício do cargo, conforme item 5.7, do Edital do concurso nº 001/2008, publicado no Diário Oficial do Município nº 2156, de 25 de fevereiro de 2008.**

# PODER EXECUTIVO

**Prefeito**
Iradilson Sampaio de Souza
**Vice-Prefeita**
Maria Suely Silva Campos
**Chefia de Gabinete do Prefeito**
Elinete Kilma Leite Sampaio
**Procuradoria Geral do Município**
Silvana Borghi Gandur Pigari
**Consultor Geral**
Maryvaldo Bassal de Freire
**Controladoria Geral do Município**
Ana Lúcia da Silva Ziegler
**Comissão Permanente de Licitação**
Emerson Alves de Araujo

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**
**Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas**
Vera Regina Guedes da Silveira
**Secretaria Municipal da Educação e Cultura**
Stela Aparecida Damas da Silveira
**Secretaria Municipal da Saúde**
Robério Bezerra de Araújo
**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**
Nélio Afonso Borges
**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho**
Jane Josefa Garcia Benedetti
**Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças**
Getúlio Alberto de Souza Cruz
**Secretaria Municipal de Gestão Ambiental e Assuntos Indígenas**
Dilma Lindalva Pereira da Costa
**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**
Éder Jonas Coelho
**Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Ivo José Wanderley Gallindo Filho
**Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania**
Iraci Oliveira da Cunha
**Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito**
Frankembergen Galvão da Costa
**Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR**
Maria Helena Veronese Rodrigues
**Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC**
Osmar Marques da Silva Júnior


# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

**Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG**
**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**
**Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima**
**Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br**
**Nazareno Soares das Neves - Diagramador**
**Werlison Rocha Santos - Diagramador**
**Geny Jane M. Santana - Diretora do Diário Oficial do Município**

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 335/P, DE 29 DE MARÇO DE 2011.

| ORD. | NOME | CLASSIFICAÇÃO | CPF |
|---|---|---|---|
| 1. | ROGÉRIO DE SOUZA FREITAS | 637º | 726830312-20 |
| 2. | JOAQUIM GILVAN DA MATA CARDOSO | 638º | 205387902-53 |

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 336/P DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Rosemary Lima Barbosa, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 4, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 337/P DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerada a senhora Noemia Francisca Rosas de Oliveira, do cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 338/P DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a senhora Catiucia Pedrosa Castro e Silva, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assistente 1, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 339/P DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Oswaldo Botinelly Neto, para exercer o cargo em comissão de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-7, de Assessor de Imprensa 3, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 340/P DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 75, inciso I, "p", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com o inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº. 458, de 1º de junho de 1998,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor Péricles Verçosa Perrucci, para exercer o cargo em comissão de Nível de Atuação Operacional, Símbolo AP-2, de Superintendente de Marketing, da Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Este Decreto tem efeito retroativo a 01 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 099/P DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009,

de acordo com o art. 88, da Lei Municipal nº. 458, de 01 de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 089/P, publicada no DOM nº 2906 de 23 de março de 2011, que concedeu ao servidor Orib Ziedson Pereira Gama, Técnico Municipal G-03, especialidade: Topógrafo, matrícula nº 13914, do quadro de pessoal desta Prefeitura, a incorporação do 2º (sétimo) décimo de gratificação, de Nível de Assessoramento, Símbolo AS-4, de Assessor 5, conforme o Processo nº 140/2011-SMAG.

Art. 2º - Onde se lê: 2º (sétimo) décimo de gratificação; Leia-se: 2º (segundo) décimo de gratificação;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/P DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 75, inciso II, "a", da Lei Orgânica do Município de 11 de julho de 1992 e o Decreto nº 002/E, publicado no DOM nº. 2367, de 06 de janeiro de 2009, considerando o disposto no art. 85 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Ticiana Rosa Melo Henn, Analista Municipal J-01, especialidade: Enfermeira, matrícula nº 25711, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro, sem ônus para este município, conforme o Processo nº 305/2011-SMAG.

Art. 2º - A Licença terá a duração do afastamento do cônjuge e deverá ser renovada a cada 02 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 16 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 101/P DE 29 DE MARÇO DE 2011.

O Prefeito de Boa Vista - RR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, de 11 de julho de 1992 e o Decreto 002/E, publicado no DOM nº 2367, de 06 de janeiro de 2009, de acordo com os artigos 83 e 84, I, da Lei Municipal nº 458 de 1º de junho de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Negime Maria Regis de Carvalho, Técnico Municipal F-01, Especialidade: Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 25321, do quadro de pessoal desta Prefeitura, Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme o Processo nº 279/2011-SMAG.

Art. 2º - A licença de que trata o art. 1º, é com remuneração integral, e terá o prazo de 30 (trinta) dias, no período de 02.03.11 à 31.03.11.

Art. 3º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 02 de março de 2011, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista - RR, em 29 de março de 2011.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE POLITICAS E GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº. 016/2011 - GAB / SEPF

O Senhor Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o Servidor JOACI RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 01935, Fiscal Municipal, para desempenhar suas funções junto a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 24 de março de 2011.

Janari Grangeiro Rodrigues
Secretário Municipal de Economia, Planejamento
e Finanças - interino

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA URBANA

SMOU/PORTARIA Nº 018/2011

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os Servidores: Heloi Antônio Zanona, Assistente 3 e Willams Lopes Pereira, Engenheiro Civil CREA 57.749-D/MG, lotados nesta Secretaria: Para executar o levantamento em campo "in-loco " de todos os serviços realizados pela CAER nos logradouros da Capital, estimando a área danificada e os custos para a reposição do pavimento, no Município de Boa Vista - RR, no prazo de 20 (vinte dias).

Dê-se Ciência, Cumpre-se e Publique-se.

Boa Vista - RR, 15 de março de 2011.

Nélio Afonso Borges
Secretário Municipal da - SMOU

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2011
Processo 0063/2011-SMEC

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, a fim de atender as peculiaridades nutricionais dos estudantes matriculados no ensino fundamental da rede municipal de ensino das unidades escolares localizadas em áreas indígenas.
Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2011 às 09h no sítio www.licitacoes-e.com.br.
Abertura das Propostas: 11/04/2011 às 09h30min (Ho-

rário de Brasília) no sítio supracitado.

Início da Disputa: 11/04/2011 às 10h30min (Horário de Brasília) no sítio supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, nos sítios www.licitacoes-e.com.br, www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 08h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a apresentação de um dispositivo eletrônico de armazenamento.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 005/2011
Processo 0064/2011-SMAG

O Município de Boa Vista - RR, através da Pregoeira nomeada pelo Decreto n.º 002/E-11-GPRE, torna público que, apesar de ter dado ampla divulgação ao Pregão Presencial nº 005/2011, Processo 0064/2011-SMAG a licitação foi DESERTA, marcando assim uma nova realização.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel, para a Prefeitura Municipal de Boa Vista sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG.

Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2011 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 11/04/2011 às 10h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 11/04/2011 às 11h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Lilian Maria Pires
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 015/2011
Processo 0062/2011-SMSA

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para atender o Hospital da Criança Santo Antônio por um período de três meses.

Entrega das Propostas: a partir de 30/03/2011 às 08h na CPL/PREGÃO.

Abertura das Propostas: 11/04/2011 às 08h30min (Horário Local) no local supracitado.

Início da Disputa: 11/04/2011 às 09h (Horário Local) no local supracitado.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.boavista.rr.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Penha Brasil, 1011 - Palácio 09 de Julho - Anexo I - São Francisco - Boa Vista / RR, no horário de 8h às 13h, sendo fornecido gratuitamente mediante a entrega de um dispositivo eletrônico.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2010
PROCESSO Nº 009/2010-SMGP

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, através de sua Secretaria Municipal de Gestão Participativa e Cidadania, torna público que o Processo em epígrafe por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com fulcro no Art. 49, caput, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, determina a REVOGAÇÃO da presente Licitação, cujo objeto é LOCAÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, MOVIDOS ÁLCOOL/GASOLINA, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A DOIS ANOS, COM NO MÍNIMO 1.4 CILINDRADA, 03 (TRÊS) PORTAS, SENDO 02 (DUAS) DIANTEIRAS E 01 (UMA) LATERAL CORREDIÇA, CAPACIDADE MÍNIMA DE TRANSPORTE DE 09 (NOVE) PESSOAS, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PROJETOS SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA - SMGP E O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, GERENCIADO PELA SMGP. A decisão na íntegra encontra-se nos autos supramencionado.

Boa Vista RR, 29 de Março de 2011.

Iraci da Oliveira Cunha
Secretária Municipal de Gestão Participativa e Cidadania - SMGP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 017/2011
Processo 0013/2011-SMDS

No Diário Oficial do Município de Boa Vista nº 2910, na pagina que circulou no dia 29/03/2011, na publicação referente ao Aviso de Licitação, do Pregão Eletrônico nº 017/11 - Proc. nº 0013/2011 - SMDS.

Onde se lê: "Pregão Presencial 017/2011-SMDS, pregoeira nomeada pelo decreto nº 011/E-010-GPRE."

Leia-se: "Pregão Eletrônico 017/2011-SMDS, pregoeira nomeada pelo decreto nº 002/E-011-GPRE."

As Demais informações permanecem inalteradas.

Joelma Paes da Silva
Pregoeira

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº495, DE 15 DE MARÇO DE 2011.
AUTOR: VEREADOR CHICO DOIDO.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO ILUSTRE DELEGADO DA DELEGACIA DE DEFESA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - DDIJ-, O DR. MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO JUNIOR, POR SEU TRABALHO INESTIMÁVEL EM DEFESA DA SEGURANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E, POR CONSEGUINTE, DA SOCIEDADE BOA-VISTENSE, QUANDO PÔS EM PRÁTICA A "OPERAÇÃO ANJO DA GUARDA", VISANDO RETIRAR DAS RUAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM ATITUDE DE RISCO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedido o TITULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Ilustre Delegado da Delegacia de Defesa da Infância e Juventude - DDIJ-, o DR. MARCUS ANTONIO DE PAIVA ALBANO JUNIOR, por seu trabalho inestimável em defesa da segurança da criança e do adolescente e, por conseguinte, da sociedade boa-vistense, quando pôs em prática a "Operação Anjo da Guarda", visando retirar das ruas crianças e adolescentes em atitude de risco.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 15 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº496, DE 23 DE MARÇO DE 2011.
AUTOR: SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO (PELÉ).

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL E TITULAR DA 1º VARA E DIRETOR DO FÓRUM DA SECCIONAL DE RORAIMA - DR. HELDER GIRÃO BARRETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal e Titular da 1º vara e diretor do fórum da seccional de Roraima - DR. HELDER GIRÃO BARRETO.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo,Boa Vista , 23 de março de 2011.

Braz Assi Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº497, DE 23 DE MARÇO DE 2011.
AUTORES: ROSIVAL SOARES DE FREITAS.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO", A ILUSTRÍSSIMA SENHORA NEUZA SILVA OLIVEIRA, DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E PRESIDENTE DO IBDFAM NO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Rio Branco", a Ilustríssima Senhora NEUZA SILVA OLIVEIRA, Defensora Pública do Estado de Roraima e Presidente do IBDFAM no Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de Março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº498, DE 23 DE MARÇO DE 2011.
AUTORES: ROSIVAL SOARES DE FREITAS.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO", AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. OLENO INACIO DE MATOS, DEFENSOR PÚBLICO-GERAL E SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Rio Branco", Ao Excelentíssimo Senhor Dr. OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público-Geral e Secretário Geral Adjunto do Conselho Nacional dos Defensores Públicos.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de Março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 409/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz. Exonerar: GERSON DE OLIVEIRA LIMA do cargo em comissão de Assessor de Vereador N-5, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 410/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz. Exonerar: GISELDA DE OLIVEIRA SOUSA do cargo em comissão de Assessor de Vereador N-5, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 411/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.**

**R E S O L V E:**

**Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz. Exonerar: JOÃO OLIVEIRA LIMA do cargo em comissão de Assessor de Chefe de Gabinete de Vereador N-3, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.**

**Braz Assis Behnck**
**Presidente**

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 412/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.**

**R E S O L V E:**

**Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz. Exonerar: WELLINGTA DA COSTA SOUSA do cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP N-II N-7, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.**

**Braz Assis Behnck**
**Presidente**

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 413/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.**

**R E S O L V E:**

**Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Idinaldo Cardoso da Silva. Exonerar: LUCIO MOISÉS MOREIRA DE JESUS do cargo em comissão de Digitador N-9, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.**

**Braz Assis Behnck**
**Presidente**

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 414/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.**

**R E S O L V E:**

**Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Rosival Soares de Freitas. Exonerar: FRANCISCA ERLEN EDUARDO LARANJEIRA do cargo em comissão de Auxiliar AN-V N-18, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.**

**Braz Assis Behnck**
**Presidente**

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 415/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.**

**R E S O L V E:**

**Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Paulo Bastos Linhares. Exonerar: WANDERLEY DE SOUZA BATISTA do cargo em comissão de Auxiliar AN-V N-18, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.**

**Braz Assis Behnck**
**Presidente**

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 416/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.**

**R E S O L V E:**

**Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Mauricélio Fernandes de Melo. Exonerar: JEOVSON COSTA LIMA do cargo em comissão de Coordenador Político N-8, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.**

**Braz Assis Behnck**
**Presidente**

**ESTADO DE RORAIMA**
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 417/2011**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.**

**R E S O L V E:**

**Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Mário Márcio Brito Sampaio. Exonerar: BRUNO PEREIRA DA SILVA do cargo em comissão de Auxiliar AN-V N-18, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de**

2010, com efeito, a partir de 1° de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 418/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1° de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Mário Márcio Brito Sampaio. Exonerar: CLAUDIA KALINNE FERREIRA do cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP N-II N-7, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1° de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 419/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1° de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Mário Márcio Brito Sampaio. Exonerar: JOICIANE DOS SANTOS MOTA do cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP N-II N-7, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1° de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 420/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1° de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Mário Márcio Brito Sampaio. Exonerar: SANDRA MARISA COELHO do cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP N-I N-6, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1° de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 421/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1° de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Mário Márcio Brito Sampaio. Exonerar: THAYGRA MANOELLY SILVA DE PINHO do cargo em comissão de Assistente Parlamentar AP N-II N-7, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1° de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 438/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1° de junho de 1998.

R E S O L V E:

Exonerar: ALDERLENE DA SILVA BEZERRA do cargo em comissão de Assistente N-1 GDA-700, em consonância com a Resolução nº 141, de 16 de março de 2010, com efeito, a partir de 1° de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 439/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1° de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gabinete da Presidência. Exonerar: CATIA APARECIDA MOSQUEIRA do cargo em comissão de Auxiliar AN-V N-18, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1° de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
## JANEIRO-FEVEREIRO 2011

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$

| RECEITAS | PREVISÃO INICIAL | PREVISÃO ATUALIZADA (a) | RECEITAS REALIZADAS | | | | SALDO A REALIZAR (a-c) |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre (b) | % (b/a) | <até o bim.> (c) | % (c/a) | |
| **RECEITAS CORRENTES** | | | | | | | |
| **TRANSFERENCIAS CORRENTES** | **16.237.125,00** | **16.237.125,00** | **2.706.187,50** | **16,67** | **2.706.187,50** | **16,67** | **13.530.937,50** |
| Transferências Intergovernamentais | 16.237.125,00 | 16.237.125,00 | 2.706.187,50 | 16,67 | 2.706.187,50 | 16,67 | 13.530.937,50 |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | | | |
| Transferências do Exterior | | | | | | | |
| Transferências de Pessoas | | | | | | | |
| Transferências de Convênios | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | | | | | |
| Multas e Juros de Mora | | | | | | | |
| Indenizações e Restituições | | | | | | | |
| Receita da Dívida Ativa | | | | | | | |
| Receitas Correntes Diversas | | | | | | | |
| **RECEITAS DE CAPITAL** | | | | | | | |
| ALIENACAO DE BENS | | | | | | | |
| Alienação de Bens Móveis | | | | | | | |
| Alienação de Bens Imóveis | | | | | | | |
| AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS | | | | | | | |
| Amortizações de Empréstimos | | | | | | | |
| TRANSFERENCIAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| Transferências Intergovernamentais | | | | | | | |
| Transferências de Instituições Privadas | | | | | | | |
| Transferências do Exterior | | | | | | | |
| Transferências de Pessoas | | | | | | | |
| Transferências de Convênios | | | | | | | |
| OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL | | | | | | | |
| Integralização do Capital Social | | | | | | | |
| Remuneração das Disponibilidades | | | | | | | |
| Receitas de Capital Diversas | | | | | | | |
| **SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)** | **16.237.125,00** | **16.237.125,00** | **2.706.187,50** | **16,67** | **2.706.187,50** | **16,67** | **13.530.937,50** |
| **DÉFICIT (II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL (I + II)** | **16.237.125,00** | **16.237.125,00** | **2.706.187,50** | **16,67** | **2.706.187,50** | **16,67** | **13.530.937,50** |

FONTE : BALANCETES MENSAIS CMBV

**Boa Vista, 15 de março de 2011.**

**BRAZ DE ASSIS BEHNCK**
**PRESIDENTE**

**CLEBER BEZERRA MARTINS**
**DIR. CONTROLE INTERNO**

**ALFONSO RODRIGUES DO VALE**
**1º SECRETÁRIO**

---

## CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
## JANEIRO-FEVEREIRO 2011

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I — R$

| DESPESAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | CRÉDITOS ADICIONAIS b | DOTAÇÃO ATUALIZADA c=a+b | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | SALDO c-g |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | | No Bimestre (d) | <até o bim.> e | No Bimestre f | <até o bim.> g | % g/c | |
| **DESPESAS CORRENTES** | **15.894.720,00** | **-400.000,00** | **15.494.720,00** | **13.548.476,49** | **13.548.476,49** | **2.230.826,39** | **2.230.826,39** | **26,79** | **13.263.893,61** |
| Pessoal e Encargos Sociais | 10.425.987,50 | -490.000,00 | 9.935.987,50 | 9.660.000,00 | 9.660.000,00 | 1.683.048,76 | 1.683.048,76 | 16,94 | 8.252.938,74 |
| Juros e Encargos da Dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Despesas Correntes | 5.468.732,50 | 90.000,00 | 5.558.732,50 | 3.888.476,49 | 3.888.476,49 | 547.777,63 | 547.777,63 | 9,85 | 5.010.954,87 |
| **DESPESAS DE CAPITAL** | **342.405,00** | **400.000,00** | **742.405,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| Investimentos | 342.405,00 | 400.000,00 | 742.405,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Inversões Financeiras | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da dívida | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinancimento | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinancimento da dívida imobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Refinancimento de outras dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras amortizações | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| **SUBTOTAL DAS DESPESAS(I)** | **16.237.125,00** | **0,00** | **16.237.125,00** | **13.548.476,49** | **13.548.476,49** | **2.230.826,39** | **2.230.826,39** | **26,79** | **13.263.893,61** |
| **SUPERAVIT(II)** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** | **0,00** |
| **TOTAL (I+II)** | **16.237.125,00** | **0,00** | **16.237.125,00** | **13.548.476,49** | **13.548.476,49** | **2.230.826,39** | **2.230.826,39** | **26,79** | **13.263.893,61** |

FONTE . BALANCETES MENSAIS CMBV

Continua (2/2)

**Boa Vista, 15 de março de 2011.**

**BRAZ DE ASSIS BEHNCK**
**PRESIDENTE**

**CLEBER BEZERRA MARTINS**
**DIR. CONTROLE INTERNO**

**ALFONSO RODRIGUES DO VALE**
**1º SECRETÁRIO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
**JANEIRO-FEVEREIRO 2011**

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I R$

| FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | DESPESAS EMPENHADAS | | DESPESAS LIQUIDADAS | | | | SALDO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | | | No Bimestre | <até o bim.> | No Bimestre | <até o bim.> | % | % | |
| | | a | b | c | d | e | c/total c | e/a | a-c |
| LEGISLATIVA | 16.237.125,00 | 16.237.125,00 | 13.548.476,49 | 13.548.476,49 | 2.230.826,39 | 2.230.826,39 | 100,00 | 13,74 | 14.006.298,61 |
| JUDICIÁRIA | | | | | | | | | |
| ESSENCIAL A JUSTIÇA | | | | | | | | | |
| ADIMINISTRAÇÃO | | | | | | | | | |
| DEFESA NACIONAL | | | | | | | | | |
| SEGURANÇA PÚBLICA | | | | | | | | | |
| RELAÇÕES EXTERIORES | | | | | | | | | |
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | |
| PREVIDÊNCIA SOCIAL | | | | | | | | | |
| SAÚDE | | | | | | | | | |
| TRABALHO | | | | | | | | | |
| EDUCAÇÃO | | | | | | | | | |
| CULTURA | | | | | | | | | |
| DIREITOS DA CIDADANIA | | | | | | | | | |
| URBANISMO | | | | | | | | | |
| HABITAÇÃO | | | | | | | | | |
| SANEAMENTO | | | | | | | | | |
| GESTÃO AMBIENTAL | | | | | | | | | |
| CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | | | | | | |
| AGRICULTURA | | | | | | | | | |
| ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA | | | | | | | | | |
| INDÚSTRIA | | | | | | | | | |
| COMÉRCIO E SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| COMUNICAÇÕES | | | | | | | | | |
| ENERGIA | | | | | | | | | |
| TRANSPORTE | | | | | | | | | |
| DESPORTO E LAZER | | | | | | | | | |
| ENCARGOS ESPECIAIS | | | | | | | | | |
| RESERVA DE CONTIGÊNCIA | | | | | | | | | |
| TOTAL | 16.237.125,00 | 16.237.125,00 | 13.548.476,49 | 13.548.476,49 | 2.230.826,39 | 2.230.826,39 | 100,00 | 13,74 | 14.006.298,61 |

FONTE : BALANCETES MENSAIS CMBV

**Boa Vista, 15 de março de 2011.**

**BRAZ DE ASSIS BEHNCK**
**PRESIDENTE**

**CLEBER BEZERRA MARTINS**
**DIR. CONTROLE INTERNO**

**ALFONSO RODRIGUES DO VALE**
**1º SECRETÁRIO**







A Prefeitura é Mais Ação
Asfaltamento das Avenidas Bandeirante e ...
EU RESPEITO A SINALIZAÇÃO
Esse é o meu jeito de amar Boa Vista
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Bosque dos Papagaios
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Obra do Contorno Oeste
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv


Crescer da Alegria
Humanização do Hospital da Criança Santo Antônio
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv

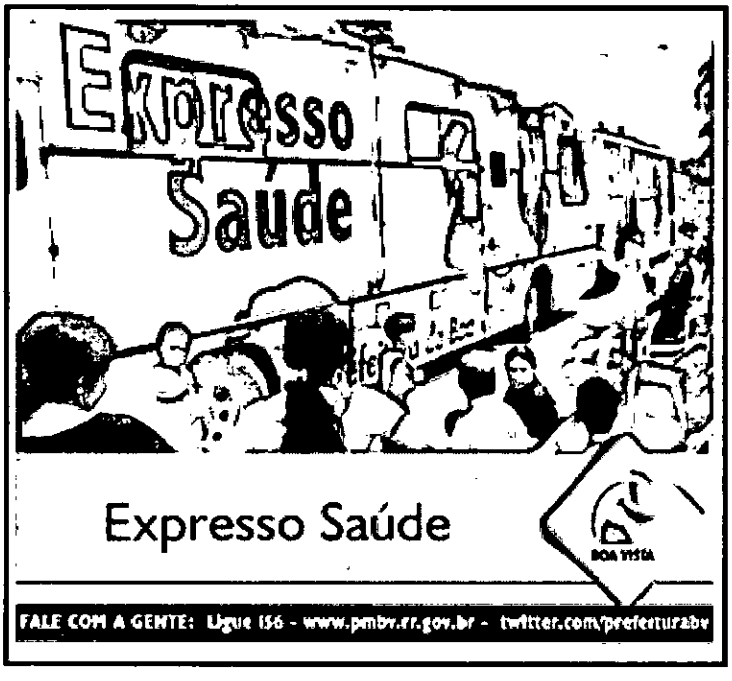
Expresso Saúde
Expresso Saúde
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv

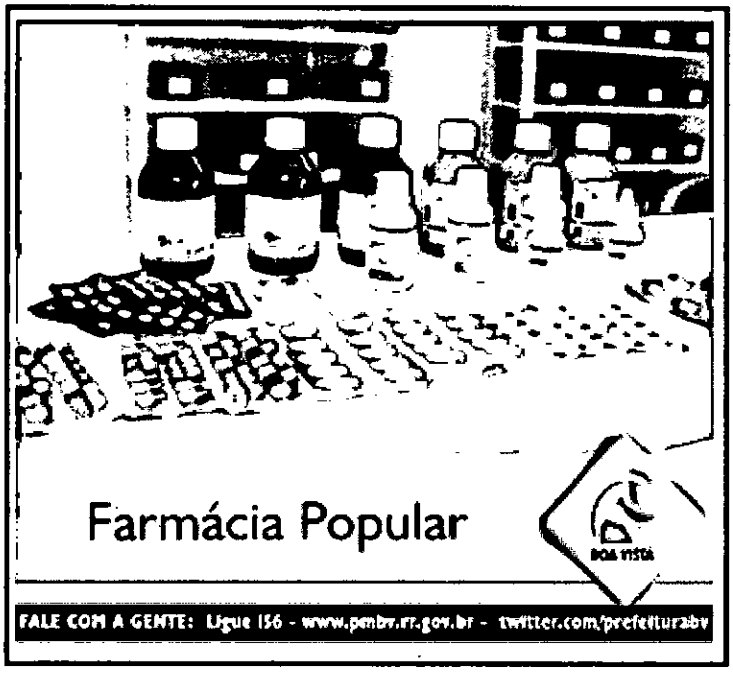
Farmácia Popular
BOA VISTA
FALE COM A GENTE: Ligue 156 - www.pmbv.rr.gov.br - twitter.com/prefeiturabv







# Poder Legislativo

**Presidente:**
**Braz Assis Behnck**
**Primeiro Vice-Presidente:**
**Sebastião Corrêa Lira Neto**
**Segundo Vice-Presidente:**
**Masamy Eda**
**Primeiro Secretário:**
**Alfonso Rodrigues do Vale**
**Segundo Secretário:**
**Paulo Bastos Linhares**
**Terceiro Secretário:**
**Maria de Lourdes Pinheiro**

**Francisco de Souza Cruz, Idinaldo Cardoso da Silva, Joziel Vanderley da Silva, Manoel Neves de Macedo, Mário Márcio Sampaio, Mauricélio Fernandes de Melo, Rosival Soares de Freitas, Telmário Mota de Oliveira.**